



## 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**REF. PROCESSO n.º 05/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO – LOTE 01**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **PAS – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite o artigo 65, §1º da Lei nº. 8.666/93 e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder o aditamento no seu **LOTE 01**, na forma como segue:

**Cláusula Primeira** – Acrescer em **2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento)** os objetos do referido lote contratado, em razão do aumento do consumo, que representará o valor de **R\$ 358,44 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

**Cláusula Segunda** – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 03 de dezembro de 2015.

Contadora **LUCÉLIA LECHETA**  
Presidente do CRCPR

**FERNANDO HENRIQUE MONTANARI**

Representante legal da **PAS – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**